

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 005/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área da saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Aos 30 dias do mês de junho de 2022, a partir das 08:00 (oito) horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento Lucília Goulão, presidente, Luciana Fleury dos Santos, secretária, Christian Kely Rodrigues Aires, membro e Geny Rosane Alves Godinho Gomes, membro, nomeadas pela Portaria nº 659 de 22 de novembro de 2021, com a finalidade de analisar as documentações referente ao processo de credenciamento nº 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a contratação de profissionais da área da saúde que atendam as necessidades dos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com vistas a atingir o maior número de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os presentes constataram a entrega dos envelopes, devidamente lacrados. Nenhum participante estava presente. Em conformidade com a cláusula oitava do instrumento convocatório "8. Dos Procedimentos do credenciamento e da avaliação" a Comissão Especial procedeu a recepção dos documentos na presente data. Ato contínuo os documentos foram devidamente rubricados e conferidos pelos presentes, verificando sua consonância com o instrumento convocatório. Desta forma a Comissão Especial de Credenciamento após análise considerou HABILITADAS as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito, com a seguinte classificação:



NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
ENFE	RMEIRO – ITEM 17	- 20 (VINTE) HORA	S
Gabriella Cristine Guerra de		2022004384	Habilitada
Carvalho	Enfermeiro/17		
MÉDICO ES	 SPECIALISTA – ITE	EM 74 – 20 (VINTE) H	IORAS
	Médico	2022004459	Habilitada
Julivana Pessoa Bardaro Valente	Especialista/74		

Encontram-se inabilitadas ao Credenciamento:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
TÉCNICO EM E	ENFERMAGEM – IT	EM 65 – 40 (QU	ARENTA) HORAS
		2022004494	Inabilitada: Não atendimento dos
	Técnica de		itens 6.3.1., 6.3.5., 6.3.8., e 6.3.9.
			(certidão civil estadual e federal.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, será assinada pela Comissão Especial de Credenciamento, devendo ser devidamente publicada no site oficial do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Pirenópolis.

Lucília Goulão

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Ouciana Fleury des Sortes Luciana Fleury dos Santos

Secretária



Christian Kely Rodrigues Aires

Membro

Geny Rosane Alves Godinho Gomes

Membro